



1º TERMO ADITIVO

(Prorrogação Contratual)

Processo Administrativo Eletrônico n.º: 2722/2026

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Contratada: ATENDIMENTO GERIATRICO E PSIQUIATRICO ANDRADE E MONTANHEZ LTDA

Referência: Contrato nº 38/2026 – Dispensa nº 22/2026

Pelo presente Termo de Aditamento **PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL**, CNPJ n.º 46.634.473/0001-41, com sede nesta cidade, denominada simplesmente **PREFEITURA**, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, o **Sr. CLAYTON ÁLVARO MACHADO**, brasileiro, casado, relações públicas, portador da Cédula de Identidade RG n.º 28.xxx.xxx-6, inscrito no CPF sob nº 309.xxx.xxx-45, residente e domiciliado à Rua Tenente Almeida, nº 464 – Centro - Pilar do Sul, Estado de São Paulo, e a empresa **ATENDIMENTO GERIATRICO E PSIQUIATRICO ANDRADE E MONTANHEZ LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 20.998.855/0001-60, com sede na Rua Jairo de Andrade Lemos, n.º 07, casa 51, bairro Morada Campestre, na cidade de São José do Rio Preto, estado de São Paulo, neste ato representada pela **Sra. OSMARI VIRGINIA DE MENDONÇA ANDRADE**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 17.xxx.078-7, inscrita no CPF sob nº 093.xxx.xxx-94, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem entre si ajustado o presente Termo de Aditamento, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª - Fica aditado o contrato original para **retificar a identificação do procedimento de Dispensa de Licitação, passando a constar o nº 22/2026**, em substituição ao nº 22/2025, anteriormente registrado por erro material de digitação.

CLÁUSULA 2ª - Fica aditado o contrato original em **CLÁUSULA SEGUNDA (DO PRAZO)**, para prorrogar a **vigência por 03 (três) meses, a contar de 12 de junho de 2026, sendo vigente até 12 de setembro de 2026**, nos termos do Art. 75, VIII, da Lei 14.133/2021, podendo ser rescindido antecipadamente, caso haja determinação judicial quanto à desinternação ou desligamento institucional.

CLÁUSULA 3ª – Do Tratamento dos Dados Pessoais: O tratamento de dados pessoais deve obedecer às disposições legais vigentes, nos moldes da Lei 13.709/2018 (LGPD), visando dar efetiva proteção e sigilo aos dados de pessoas naturais que possam identificá-las ou torná-las identificáveis.

§ 1º O tratamento de dados pessoais se dará, para fins de utilização de soluções necessárias quando da execução da prestação de serviço.

§ 2º As partes cooperarão entre si no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos Titulares previstos na LGPD e nas Leis e Regulamentos de Proteção de Dados em vigor e





PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

também no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público e Órgãos de controle.

CLÁUSULA 4ª - Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

CLÁUSULA 5ª - Elegem o Foro da comarca de Pilar do Sul, para solução de quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

E, por estarem assim justas e Contratadas, assinam, **DIGITALMENTE**, o presente instrumento, para que surta seus efeitos legais.

Pilar do Sul - SP, 23 de junho de 2026.

CLAYTON ÁLVARO MACHADO
Prefeito Municipal
Contratante

MARCELLO ALCKMIN DE CARVALHO
Secretário Gestor Jurídico

HAMILTON LORENÇATTO
Secretário Gestor da Fazenda Municipal

GISELE DE CASSIA MOREIRA CARVALHO
Secretária de Saúde e Bem Estar

ATENDIMENTO GERIATRICO E PSIQUIATRICO ANDRADE E MONTANHEZ LTDA
OSMARI VIRGINIA DE MENDONÇA ANDADRE
Contratada

Assinado por 5 pessoas: HAMILTON LORENÇATTO, MARCELLO ALCKMIN DE CARVALHO, GISELE DE CASSIA MOREIRA CARVALHO e mais 2
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/6FB39FEB6A51422A8C7E62E73D35D0EE>





PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO
6FB39FEB6A51422A8C7E62E73D35D0EE

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/6FB39FEB6A51422A8C7E62E73D35D0EE>